



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o previsto nos §§ 3º e 4º, art. 13, da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) das Eleições 2025 para Reitor e Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina:

Representantes dos Docentes:

JOSE MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1033953 - titular;
LUISA MUylaERT DE MENEZES PÓVOA, matrícula SIAPE 3132681 - suplente;

LUIZ FERNANDO DALMONECH, matrícula SIAPE 2162908 - titular;
ISAIAS ALVES, matrícula SIAPE 1568756 - suplente;

EDUARDO MAX AMARO AMARAL, matrícula SIAPE 2716390 - titular;
ALLAN FRANCISCO FORZZA AMARAL, matrícula SIAPE 1370061 - suplente;

Representantes dos Técnicos Administrativos:

FRANCIELLE CORREA NEPOMOCENO, matrícula SIAPE 1800752 - titular;
GEOVANA NOSSA ZAMPROGNO, matrícula SIAPE 1105065 - suplente;

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI, matrícula SIAPE 1847806 - titular;
MONICA COSTA ARREVABENI, matrícula SIAPE 1465709 - suplente;

IVAN CARLOS DE LORENCI, matrícula SIAPE 1521999 - titular;
JOCELI CHIABAI GIUBERTI, matrícula SIAPE 1918564 - suplente;

Representantes dos Discentes:

ISABELLA DA SILVA CRUZ PELISSON, matrícula 20231TIMA0210 - titular;
ISABELLE GINELI AGNOLET, matrícula 2023117160288 - suplente;

MYDIÃ ROCHA DE ANDRADE, matrícula 20231ADM0090 - titular;
PIETRA DRAGO RIGUETTE, matrícula 20231ADM0287 - suplente;

WEMERSON SOUZA SANTOS, matrícula 20231TIPI0293 - titular; e

HELOÍSA BATISTA ZUCCOLOTO, matrícula 20231TIMA0105 – suplente.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de até 02 (duas) horas, e o prazo até dia 26.06.2025 para a conclusão dos trabalhos.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral

